EXPEDIENTE LIDO
EM 30 OUT 1995

EXPEDIENTE - RECEBIDO
EM 30 OUT 1995

APROVADO EM 20/11/95
POR

APROVADO EM 26/11/95
POR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDÍ
ESTADO DO PARANÁ

Nº675/95
Nº675/95

PROJETO DE LEI No. 675/95

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDÍ, ESTADO DO PARANÁ, A P R O V O U E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE L E I:

ART. 1o.Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício financeiro, um credito adicional suplementar no valor de R$-1.228.000,00(Hum milhão, duzentos e vinte e oito mil reais) destinado a reforçar dotações orçamentárias, a seguir descritas:

010101010012.001-Manutenção dos serviços relacionados com a função legislativa da Camara.

3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas	32.000,00
3.1.1.1.02.00-Diarias	35.000,00

020203070142.004-Manut. dos serv. de assessoramento juridico à administracao e de cobrança da dívida ativa.

3.1.3.2.00.00-Outros serviços e encargos	10.000,00

030403070212.011-Manut. dos serv. de apoio das atividades gerais da administração e festividades do Municipio.

3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas	2.000,00
3.1.2.0.00.00-Material de consumo	30.000,00
3.1.3.2.00.00-Outros serviços e encargos	20.000,00

030415844922.012-Contribuição ao PASEP

3.2.8.0.00.00-Contribuições ao Pasep	40.000,00

040203080302.015-Manut. dos serv. de pgto e recebimento das rendas municipais.

3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas	6.000,00
3.1.3.2.00.00-Outros serviços e encaragos	60.000,00

040203080331.009-Amort. de emprest. contraidos p/ realização de obras e/ou aquis. de equipamentos.

4.3.5.1.00.00-Amort. da divida contratada	80.000,00

040203080332.016-Pgto de encargos de emprestimos contraidos por operação de crédito

3.2.6.1.00.00-Juros da divida contratada	40.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDÍ
ESTADO DO PARANÁ
FLS. 3

Nº675/95-

050108411902.019-Manut. da rede escolar da educação pré escolar.	
3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas	81.000,00
3.1.2.0.00.00-Material de consumo	25.000,00
050108421882.021-Manut. da rede Mun. de ensino	
3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas	240.000,00
3.1.2.0.00.00-Material de consumo	30.000,00
3.1.3.2.00.00-Outros serviços e encargos	30.000,00
050108424272.022-Manut. do fornecimento de merenda escolar.	
3.1.2.0.00.00-Material de consumo	15.000,00
050208462242.026-Manut. dos serviços de apoio ao esporte amador no Municipio.	
3.1.3.2.00.00-Outros serviços e encargos	10.000,00
060310603252.031-Manut. dos serviços de limpesa pública.	
3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas	7.000,00
3.1.3.2.00.00-Outros serviços e encargos	30.000,00
060410583232.034-Manut. dos serv. de planejamento do Municipio, atraves do setor de eng. e topograf.	
3.1.3.2.00.00-Outros serviços e encargos	30.000,00
060516915751.032-Execução de pavimentação e recapeamento asfaltico em vias urbanas.	
4.1.1.0.00.00-Obras e instalações	300.000,00
080215814862.043-Manut. dos serviços de assistencia social as pessoas carentes.	
3.1.3.2.00.00-Outros serviços e encargos	20.000,00
090204160972.045-Manut. dos serv. de inspeção, padronização e classifição de produtos do Municipio	
3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas	55.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**1.228.000,00**

ART. 2o.Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a cancelar em igual importancia, das dotações abaixo descriminadas:

010101010011.001-Edificação de um prédio e aquis. de equipam. p/ função legislativa da Camara.	
4.1.1.0.00.00-Obras e Instalações	45.000,00
4.1.2.0.00.00-Equip. e material permanente	6.000,00
020103070202.002-Manut. dos serviços de representação e coordenação da Municipalidade.	
3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas	50.000,00
3.1.1.1.02.00-Diárias	30.000,00
3.1.1.1.03.00-Outras despesas variaveis	10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI • ESTADO DO PARANÁ •
FLS. 4

020203070142.004-Manut. dos serv. de assessoramento jurídico a administração e de cobrança da div.ativa
3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas 20.000,00
030114804772.007-Manut. dos serv. de recrutamento, seleção e controle de pessoal.
3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas 20.000,00
030303070241.005-Implantação de unidades de pro cessamento de dados.
4.1.2.0.00.00-Equipamento e material permanente 25.000,00
030403070212.012-Manut. dos serv. de expediente e comunicação da Prefeitura.
3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas 30.000,00
3.1.2.0.00.00-Material de consumo 30.000,00
040103080302.013-Manut. dos serv. de lançamento e fiscalização tributária.
3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas 40.000,00
3.1.1.1.03.00-Outras despesas variáveis 20.000,00
050108472391.015-Aquisição de veículos para o transporte de escolares.
4.1.2.0.00.00-Equipamento e material permanente 70.000,00
050108472392.024-Manut. do transp. de escolares e outras atividades curriculares.
3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas 25.000,00
3.1.1.1.03.00-Outras despesas variaveis 5.000,00
3.1.2.0.00.00-Material de consumo 60.000,00
3.1.3.2.00.00-Outros serviços e encargos 24.000,00
050208462281.017-Construção do estádio municipal de futebol.
4.1.1.0.00.00-Obras e instalações 40.000,00
050208462281.018-Construção do Ginásio de espor tes do jardim independencia.
4.1.1.0.00.00-Obras e Instalações 30.000,00
050208482471.021-Construção do Palácio da Cultura de Sarandí.
4.1.1.0.00.00-Obras e instalações 30.000,00
060110583232.028-Manut. dos serviços de constru ção e de conserv. de obras publicas.
3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas 50.000,00
3.1.1.3.00.00-Obrigações patronais 20.000,00
3.1.2.0.00.00-Material de consumo 30.000,00
3.1.3.2.00.00-Outros serviços e encargos 20.000,00
060310603251.025-Veículos e equipamentos para coleta de lixo.
4.1.2.0.00.00-Equipamento e material permanente 40.000,00
060310603281.028-Construção e remodelação de pra ças, parques e jardins.
4.1.1.0.00.00-Obras e instalações 40.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 5
ESTADO DO PARANÁ

060516885342.035-Manut. dos serviços de conserva ção e guarda da frota mecanizada da prefeitura.	
3.1.3.2.00.00-Outros serviços e encargos	150.000,00
060516915752.036-Manut. dos serv. de construção e conservação de vias.	
3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas	80.000,00
3.1.2.0.00.00-Material de consumo	38.000,00
070113764491.035-Execução do sistema de esgoto sanitário e implantação de lagoas de tratamento	
4.1.1.0.00.00-Obras e instalações	150.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS	**1.228.000,00**

ART. 3o.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edificio da Prefeitura Municipal de Sarandi, em 30 de Outubro de 1.995.

Dr. Milton Aparecido Martini
prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 6
ESTADO DO PARANÁ